

RESOLUÇÃO Nº 1.645/2024

Publicada no D.O.E. de 16.05.2024, p. 19

Autoriza a implantação e o funcionamento do Curso de Formação de Professores da Educação Básica – Graduação em Pedagogia Quilombola (Licenciatura), em Parceria com a CAPES e o PARFOR na UNEB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento nos Art. 10, §9º, e Art. 12, Incisos VIII e XI, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.16713.2023.0087031-83, após a deliberação da Câmara para Assuntos de Administração (CAD), em reunião realizada no dia 07.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação e o funcionamento do Curso de Formação de Professores da Educação Básica – Graduação em Pedagogia Quilombola (Licenciatura), em Parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme a seguir:

DEPARTAMENTO DE VINCULAÇÃO	MUNICÍPIOS DE FUNCIONAMENTO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	VAGAS
DCT/OPARÁ/Campus XXVI – Jeremoabo	Jeremoabo	08 semestres 3.980 horas	30

Art. 2º. O ingresso no curso supramencionado será exclusivo a candidatos que sejam professores das Redes Públicas Estadual ou Municipal de Ensino e/ou de demanda social, com currículo cadastrado na página eletrônica da CAPES – Plataforma Freire: <freire.capes.gov.br>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 15 de maio de 2024.

João Silva Rocha Filho
Presidente da Câmara para Assuntos
de Administração do CONSU

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU